

INDICAÇÃO N.º 548/2001

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE VIABILIZE UM ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DOS PACIENTES QUE SE SUBMETEM AO TRATAMENTO DE COMBATE AO CÂNCER NA CIDADE DE BARRETOS, DUAS VEZES POR SEMANA.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal vem oferecendo constante apoio aos pacientes que se submetem ao tratamento de combate ao câncer na cidade de Barretos;

CONSIDERANDO que estes pacientes se deslocam duas vezes por semana àquele Município e atualmente o transporte é feito através de 2 veículos tipo Perua da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que a existência de um ônibus para o referido transporte, certamente, seria mais econômico e, sem dúvida, mais confortável para os pacientes,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando a viabilização de um ônibus para o transporte dos pacientes que se submetem ao tratamento de combate ao câncer na cidade de Barretos, duas vezes por semana.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 05 de novembro de 2001.

GILVAN
VEREADOR